

Guaratinguetá, 08 de julho de 2010

**COMUNICADO Nº. 12/2010 – DIR**

De acordo com a reunião da Congregação realizada no dia 30 de junho de 2010, reiteramos que membros da Congregação não devem comparecer **como representantes da Congregação da FATEC Guaratinguetá** em Colações de Grau não oficiais.

Lembramos, conforme PORTARIA FATEC - GUARATINGUETA Nº. 40/2010, de 30 de junho de 2010, que a Solenidade de Colação de Grau é um ato realizado pela Congregação em sessão extraordinária, solene e pública, em que poderão participar para a conferência de grau apenas os alunos que tenham concluído integralmente todas as disciplinas e atividades acadêmicas constantes do projeto pedagógico do curso a que pertençam e não possuam pendência de documentação junto à Diretoria Acadêmica.

Prof. Severino Antonio Moreira Barbosa  
Diretor da FATEC – Guaratinguetá